



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de março de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 5 da Reunião Ordinária Pública de 6 de fevereiro de 2020;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Cano Sport Clube, autorizar o pagamento em 5 prestações mensais e sucessivas no valor total de 181,03€ relativo às faturas n.º 1534/2013, 197/2014, 1524/2014, 1989/2015 e 1526/2017, referentes a transporte em viaturas do Município, devendo a primeira prestação ser paga até dia 31 de março de 2020.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de “Requalificação do Jardim – Centro de Convívio – Largo João Andrade Bastos Ribeiro”.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar entre o Município de Sousel e o Rancho Folclórico e Cultural de Santo Amaro.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar entre o Município de Sousel e o Rancho Folclórico “As Mondadeiras” - Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a celebrar entre o Município de Sousel e o Rancho Folclórico da Vila de Cano.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

a) A proposta n.º 90/2020 com as regras de homenagem a que deve presidir a “Gala dos 25 anos” dos trabalhadores da Câmara Municipal de Souzel;-----

b) Notas biográficas dos trabalhadores a homenagear e;-----

c) A atribuição de uma medalha de prata aos referidos trabalhadores reconhecendo-lhes o mérito, empenho, disponibilidade e dedicação, demonstrados durante este período para com o serviço público, nos termos previstos no art. 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Concelho de Souzel;-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar:-----

a) A comparticipação do Município de Souzel no projeto de Reabilitação do prédio sede da CIMAA, no valor de 36.101,40€, sendo o valor de 13.351,59€ para o ano 2020 e o valor de 22.749,81€ para o ano 2021;-----

b) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 12 de fevereiro de 2020, referente à aprovação da venda, em hasta pública, de pastagem nos prédios rústicos 176-A e 191-A, de Souzel, e tendo em consideração que no decorrer do procedimento se verificou a entrada de 2 (duas) propostas para cada Prédio Rústico:-----

a) Adjudicar a Pastagem do Prédio Rústico 176-A, de Souzel, ao 1º classificado nos termos constantes da proposta referida, pelo valor de 60,50€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), até 31/08/2020;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

b) - Adjudicar a Pastagem do Prédio Rústico 191-A, de Souzel, ao 1º classificado nos termos constantes da proposta referida, pelo valor de 41,50€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), até 31/08/2020.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando que no âmbito do período de participação pública referente a atribuição de contributos para o Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, não se verificou a constituição de qualquer interessado no procedimento, nem foram dados quaisquer contributos:-----

a) O projeto de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

b) Submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, o projeto de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o qual deve ser disponibilizado ao público no sítio da internet do município, bem como nos locais e publicações de estilo;-----

c) Submeter a parecer a entidade gestora, durante o período de consulta pública, o projeto de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, a atribuição de auxílios económicos aos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 04.03.2020, através do qual foi autorizado proceder ao desreconhecimento dos bens constantes da listagem anexa à proposta n.º 95/2020.-----

Sousel, 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério